



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Suspensão	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.657 De 01 de julho de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na importância de R\$
181.560,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e
sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.02.00 Finanças

46 04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Setor de Tributação

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$
560,00

02.03.00 Educação

61 12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
40.000,00

113 12.364.0156.2060.0000 Transporte Escolar do Ensino
Superior

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$
31.000,00

138 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades
Esportivas

3.1.90.11.00 Venci. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$
15.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

309 10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$
2.000,00

183 10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal - CEO

3.1.90.11.00 Venci. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$
20.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

227 15.451.0202.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros
Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$
13.000,00

255 26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut. dos Serv. de Estr.
de Rod. Municipi

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
50.000,00

02.07.00 Fundo Municipal de Assist. Social

295 08.244.0106.2057.0000 IGD-Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$
10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de
Anulação:

02.01.00 Chefia do Executivo

19 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....- R\$
25.000,00

23 04.122.0046.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00 Venci. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...-R\$
31.000,00

25 04.122.0046.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....- R\$
25.000,00

02.03.00 Educação

64 12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....- R\$
50.560,00

92 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....- R\$
50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de julho de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 6

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: QEJJ5MXE

DECRETO Nº 2.659 DE 11 DE JULHO DE 2016

*DISPÕESOBREAAPROVAÇÃO
DO DESMEMBRAMENTO
DA ÁREA, OBJETO DA
MATRÍCULA Nº 36.475 DO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE TAQUARITINGA,
EM TREZE UNIDADES
DISTINTAS, NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município, nos termos do art. 29 da Constituição Federal, em assuntos relacionados ao solo urbano;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO, que o órgão técnico de Engenharia Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Agricultura, após a análise do Projeto apresentado, constatando a sua viabilidade técnica, emitiu Alvará nº 10/2016, para o desmembramento de imóvel urbano;

CONSIDERANDO que a área, objeto do desmembramento, possui vias públicas preexistentes, dotadas de infraestrutura, tais como: guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede de água e esgoto e iluminação pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, o projeto de desmembramento da área, objeto da Matrícula nº 36.475 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga/SP, de propriedade de MARCELO DE PAULA CAMPOS NUNES e PAULA BESSA NUNES, resultando em 13 (treze) unidades distintas, pertencentes à "Zona 3", de caráter misto,

com atividades residencial e econômica, nos termos do Projeto e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As 13 (treze) unidades oriundas do desmembramento de que trata o artigo anterior, consistem nas seguintes áreas:

I – 7 (sete) áreas oriundas de quadras e lotes:

- a). Quadra 1, composta de 8 (oito) lotes;
- b). Quadra 2, composta de 16 (dezesesseis) lotes;
- c). Quadra 3, composta de 16 (dezesesseis) lotes;
- d). Quadra 4, composta de 16 (dezesesseis) lotes;
- e). Quadra 5, composta de 3 (três) lotes;
- f). Quadra 6, composta de 4 (quatro) lotes; e,
- g). Quadra 7, composta de 17 (dezesete) lotes;

II – 6 (seis) áreas compostas das seguintes vias públicas, preexistentes à data do pedido de desmembramento:

- a). Rua Romilda Luchetti Menegassi = 3.910,90 m². Tem início na divisa do Lote 1 da Quadra 1 com a Rua José Agustoni. Daí segue em curva, com desenvolvimento de 14,50 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo 27°01'03"N e distância de 86,92 metros, confrontando-se pela esquerda com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 1; daí segue com rumo 27°01'03"N e distância de 28,88 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Giordano Batistini Luchetti; daí segue com rumo 27°01'03"N e distância de 86,67 metros, confrontando-se pela esquerda com os Lotes 1, 5, 7, 11 e 13 da Quadra 2; daí segue com rumo 27°01'03"N e distância de 20,34 metros, confrontando pela esquerda com a Rua (B); daí deflete à direita e segue com rumo de 62°10'38"S e distância de 16,27 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 10,59 metros (raio = 9,00 metros); daí segue 01°49'59"N e distância de 17,82 metros, confrontando-se pela esquerda com os Lotes 3, 2 e 1 da Quadra 7; daí deflete à direita e segue 01°49'59"S e distância de 74,57 metros; daí segue com rumo 28°54'10"S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 6

e distância de 184,15 metros, confrontando com Benedito Gerson Luchetti e outros; daí deflete à direita e segue com rumo de $62^{\circ}10'38''$ SW e distância de 21,37 metros, confrontando pela esquerda com a Rua José Agustoni e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando uma área total de 3.910,90 m².

b). Rua Augusto Massey = 1.009,83 m². Tem início na divisa do Lote 1 da Quadra 3 com o Lote 22 (matrícula nº 31.847), de Weliton Fernando Miranda. Daí segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ NW e distância de 73,00 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 13,44 metros (raio = 9,00 metros), confrontando-se pela esquerda com os Lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 13 da Quadra 3; daí deflete à direita e segue com rumo $65^{\circ}31'48''$ NE e distância de 30,09 metros, confrontando com a Rua (B); daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 14,84 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ SE e distância de 69,80 metros,

confrontando pela esquerda com os Lotes 16, 12, 10, 8 e 6 da Quadra 2; daí deflete à direita e segue com rumo de $56^{\circ}44'29''$ SW e distância de 12,03 metros, confrontando com a Rua Augusto Massey e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando uma área total de 1.009,83 m².

c). Rua Pierina Rondanin Boer = 1.051,04 m². Tem início na divisa do Lote 1 da Quadra 4 com o Lote 16 (matrícula nº 31.841), de Idarcy Favero Luchetti. Daí segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ NW e distância de 75,34 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 13,62 metros (raio = 9,00 metros), confrontando-se pela esquerda com os Lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 13 da Quadra 4; daí deflete à direita e segue com rumo $65^{\circ}31'48''$ NE e distância de 30,08 metros, confrontando com a Rua (B); daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 14,66 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ SE e distância de 73,92 metros, confrontando pela esquerda com os Lotes 16, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 da Quadra 3; daí deflete à direita e segue com rumo de $62^{\circ}10'38''$ SW e distância de

12,03 metros, confrontando com a Rua Pierina Rondanin Boer e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando uma área total de 1.051,04 m².

d). Rua Egildo Pietro Boer = 1.075,03 m². Tem início na divisa do Lote 1 da Quadra 5 com o Lote 10 (matrícula nº 31.835), de José Orlando Pirola. Daí segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ NW e distância de 44,06 metros, confrontando pela esquerda com os Lotes 1, 2 e 3 da Quadra 5; daí deflete à direita e segue com rumo $02^{\circ}04'26''$ NW e distância de 37,64 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 15,52 metros (raio = 9,00 metros), confrontando pela esquerda com Carlos Roberto Estruzani (matrícula nº 13.557) e Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 6; daí deflete à direita e segue com rumo de $76^{\circ}05'51''$ NE e distância de 28,21 metros, confrontando com a Rua (B); daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 11,30 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo $02^{\circ}04'26''$ SE e distância de 39,53 metros; daí deflete à esquerda e segue $27^{\circ}01'03''$ SE e distância de 42,20 metros, confrontando-se pela esquerda com os Lotes 16, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 da Quadra 4; daí deflete à direita e segue com rumo de $62^{\circ}10'38''$ SW e distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua Egildo Pietro Boer e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando uma área total de 1.075,03 m².

e). Rua Giordano Batistini Luchetti = 551,56 m². Tem início na divisa do Lote 23 (matrícula nº 31.849), de Idarcy Favero Luchetti com a Rua Augusto Massey. Daí segue com rumo $19^{\circ}59'10''$ NW e distância de 19,99 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Augusto Massey; daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 14,10 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo de $62^{\circ}10'38''$ NE e distância de 24,96 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 14,50 metros (raio = 9,00 metros), confrontando-se pela esquerda com os Lotes 4, 3, 2 e 1 da Quadra 2; daí deflete à direita e segue com rumo $27^{\circ}01'03''$ SE e distância de 28,88 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Romilda Luchetti Menegassi;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 6

daí deflete à direita e segue em curva, com

desenvolvimento de 13,77 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo de 62°10'38"SW e distância de 36,38 metros, confrontando pela esquerda com Lote 8 da Quadra 1 e com Lote 23 (matrícula nº 31.849), de Idarcy Favero Luchetti e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando uma área total de 551,56 m².

f). Rua B = 2.496,92 m². Tem início na divisa com o Lote 1 (matrícula nº 31.826), de Paulo Sérgio Trabuco e o Lote 17 da Quadra 7. Daí segue com rumo 74°54'37"NE e distância de 39,77 metros; daí segue com rumo de 65°31'48"NE e distância de 151,94 metros, confrontando com Lote 1 (matrícula nº 31.826), de Paulo Sérgio Trabuco e Lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4 e 3 da Quadra 7; daí deflete à direita e segue com rumo 27°01'03"SE e distância de 20,34 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Romilda Luchetti Menegassi; daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 13,44 metros (raio = 9,00 metros); daí segue com rumo de 65°31'48"SW e distância de 24,41 metros, confrontando com os Lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra 2; daí segue com rumo de 65°31'48"SW e distância de 30,09 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Augusto Massey; daí segue com rumo de 65°31'48"SW e distância de 38,79 metros, confrontando com os Lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra 3; daí segue com rumo de 65°31'48"SW e distância de 30,08 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Pierina Rondanin Boer; daí segue com rumo de 65°31'48"SW e distância de 26,03 metros, confrontando com os Lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra 4; daí deflete à direita e segue com rumo de 74°54'37"SW e distância de 28,21 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Egildo Pietro Boer; daí segue com rumo de 74°54'37"SW e distância de 9,27 metros, confrontando com o Lote 4 da Quadra 6; daí deflete à direita e segue com rumo de 02°04'26"NW e distância de 12,00 metros, confrontando com a Avenida da Saudade e chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo. Encerrando

uma área total de 2.496,92 m².

Art. 3º Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 11 de julho de 2016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: +PPLQ4UU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 21/2016

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 21/2016, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 9 de agosto de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 461

Página 6 de 6

Código Localizador: HHPSI92B

Suspensão

PREGÃO 22/2016

TERMO DE SUSPENSÃO

Fica suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2016, que seria realizada no dia 10 de agosto de 2016, as 9:00 horas, em razão de impugnação contra o edital apresentado.

Fernando Prestes, 09 de agosto de 2016.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Código Localizador: KVZJPQOZ

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

(Resumo)

Contrato: 33/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Valfer Construções E Comércio Ltda - EPP; Objeto: Execução de Obras de Reforma e Revitalização da Praça da Matriz "Emigdio Machado", localizada no entroncamento da Rua José Agustoni com a Avenida Francisco Sales, Centro, nesta cidade de Fernando Prestes, com área total de intervenção de 4.039,84 m²; Prazo: 6 (seis) meses; Valor: R\$ 213.986,22; Dotação: 15.451.0180.1029.0000 – Construção e Reformas de Praças, Parques e Jardins- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Ficha – 212, 213; Licitação: Tomada de Preços nº 02/2016; Proponentes: 7; Assinatura: 08/08/2016.

Fernando Prestes, 09 de agosto de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: A//19RPL